



JUSTIFICATIVA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartável e utensílios de copa e cozinha.

Contratada: AMAZONIA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 65.496.989/0001-11

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1816/24.

A presente justificativa tem por finalidade embasar o processo de **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021**, considerando a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades administrativas deste órgão.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios de copa e cozinha é essencial para assegurar a manutenção das condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas da SEMAD, garantindo ambientes salubres, organizados e apropriados ao desempenho das funções institucionais.

Tais materiais são indispensáveis para a higienização contínua dos espaços físicos, contribuindo para a preservação da saúde de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos, bem como para a prevenção de riscos sanitários. Além disso, os itens de higiene pessoal e descartáveis são necessários para o atendimento às normas de saúde e segurança, especialmente em locais de uso coletivo.

No que se refere aos utensílios de copa e cozinha, estes são fundamentais para dar suporte às rotinas internas da Secretaria, incluindo o preparo e fornecimento de água, café e outros serviços correlatos, que impactam diretamente no bem-estar dos servidores e no atendimento a visitantes, autoridades e parceiros institucionais. Ressalta-se que o consumo desses materiais é contínuo e indispensável, sendo necessária sua reposição periódica para evitar a interrupção dos serviços e prejuízos às atividades da Administração.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela SEMAD.

DO PREÇO

A presente contratação visa atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios de copa e cozinha, indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de funcionamento da instituição.

A demanda apresenta **caráter contínuo e urgente**, sendo imprescindível que os materiais sejam disponibilizados de forma imediata, a fim de evitar prejuízos ao funcionamento administrativo e prevenir a descontinuidade dos serviços públicos prestados.

Ressalta-se que a contratação foi precedida de **pesquisa de mercado**, realizada com base nos parâmetros do **Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP** e em consultas a fornecedores do ramo, considerando valores praticados, especificações técnicas e condições de fornecimento.

Após análise comparativa das propostas obtidas, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa AMAZONIA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 65.496.989/0001-11, mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, por atender aos princípios da **economicidade, eficiência e razoabilidade**, resultando no valor total de **R\$ 64.463,39 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)**

Ananindeua, 31 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA
SILVA:50969501749

Assinado de forma digital por ARLINDO PENHA
DA SILVA:50969501749
Dados: 2026.03.31 13:41:30 -03'00'

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua



JUSTIFICATIVA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e copa/cozinha.

Contratada: AMAZONIA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 1816/24.

A Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua e a Diretoria de Administração e Logística, vem apresentar a justificativa alusiva ao processo administrativo para Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios de copa e cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na Lei n° 14.133/2021, o artigo 75, traz as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensa de licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

Especificamente, quanto à dispensa de licitação do inciso II, do art. 75, para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite atualizado é de R\$ 65.800,00. Sendo o referido valor duplicado nos casos de contratos firmados por consórcio público, ou por autarquia ou fundação qualificada, como agências executivas definidas em lei.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de nova contratação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, em observância ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Conforme manifestação do fiscal do contrato vigente, embora a execução contratual se apresente formalmente regular, a prestação dos serviços não vem atendendo de forma plenamente satisfatória às necessidades operacionais desta Secretaria, especialmente no que se refere à qualidade dos serviços e ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, diante da inviabilidade de manutenção do contrato nas condições atuais, justifica-se a realização de nova contratação, com o objetivo de garantir a adequada prestação dos serviços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Acrescenta-se que a presente dispensa de licitação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua em contratar empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios de copa/cozinha, essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas.

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção da assepsia dos ambientes, considerando o elevado fluxo de pessoas nas dependências da Secretaria, de modo a evitar a proliferação de vírus e bactérias, bem como assegurar condições adequadas de higiene e salubridade aos servidores e usuários. Ademais, busca-se proporcionar uma estrutura adequada ao desempenho das atividades finalísticas, por meio da utilização contínua de materiais de limpeza e higienização.

Diante do exposto, verifica-se, por meio de pesquisa de mercado realizada com base nos parâmetros



do Portal Nacional de Contratações Públicas e em cotações junto a fornecedores, de forma combinada, que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é a da empresa AMAZONIA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.496.989/0001-11, por apresentar o menor preço dentre as propostas válidas, em observância ao princípio da economicidade, perfazendo o valor total de R\$ 64.463,39 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

Ananindeua, 31 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA:50969501749 Assinado de forma digital por
ARLINDO PENHA DA
SILVA:50969501749
Dados: 2026.03.31 13:40:54 -03'00'

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua